

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 17.220.085-0

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, com Sede na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, CEP 85.840-000, Céu Azul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LAURINDO SPEROTTO**, portador do CPF/MF sob o nº 241.960.109-20, com domicílio especial na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, CEP 85.840-000, Céu Azul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 004/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 17 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 17.220.085-0

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito de Céu Azul

Documento: **004.2.2018_Ceu_Azul_PRAZO_PI_17.220.0850.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/02/2021 17:12, **Laurindo Sperotto** em 22/02/2021 11:12.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 17/02/2021 16:41, **Laurindo Sperotto** em 18/02/2021 11:34.

Inserido ao protocolo **17.220.085-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 17/02/2021 16:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
c0874ac69d6dbfda7949be27e35e7493.

Empresa: **PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Lotes: 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18
Valor: R\$ 264.195,92 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Empresa: **ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
Lotes: 01, 04, 07, 17
Valor: R\$ 55.447,22 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 – PROTOCOLO: 17.036.236-5
Empresa: **RA TELECOM LTDA**
Lote: 01
Valor Total: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais),
Empresa: **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Lote: 02 e 03
Valor Total: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais)
Empresa: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**
Lotes: 04
Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

Empresa: **CONNECTGOV LTDA**
Lote: 05 e 06
Valor Total: R\$ 606,74,00 (seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Marcello Augusto Machado - Diretor Presidente - FUNEAS

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATADA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPJ
VALOR: R\$ 2.021,20 –
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/07/2021 - **PROTOCOLO:** 17.006.706-1.

CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATADA: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPJ
VALOR: R\$ 17.460,00 –
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/07/2021 - **PROTOCOLO:** 17.006.706-1.

CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATADA: ADUNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO: 16.852.834-5.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS
VALOR: R\$ 9.221,88 – **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 26/02/2022

CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATADA: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO: 16.852.834-5.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS
VALOR: R\$ 3.552,00 – **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 26/02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019
CONTRATADA: DNK CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM
VALOR: R\$ 394.036,44
VIGÊNCIA: 6 MESES **PROTOCOLO:** 17.178.222-8

Marcello Augusto Machado **Valmir Alberto Thomé**
Diretor Presidente Diretor Administrativo

18666/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)
Departamento de Economia Rural (DERAL)

Protocolos: 17.005.617-5 e 16.503.664-6;
Edital 002/2020: Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural/PR
Objeto: A empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS está apta e qualificada à implementação de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural SEPSR/PR ao produtor com propriedade no Estado do Paraná.
A Comissão de Credenciamento; Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

18005/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Resultado de licitação
PE 904/2020 – GMS/SEED

Protocolo nº 16.624.090-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio na modalidade High School para atender 100 (cem) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas da Nova Zelândia.
Empresa Vencedora: GRIFFE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ nº 96.766.555/0001-18, Lote único, pelo valor total de R\$ 7.209.990,00 (sete milhões, duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais).
Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO EM 22 de fevereiro de 2021.
Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação

18373/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.220.085-0 apenso ao PI 14.861.783-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Céu Azul.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 004/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 17 de julho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.275.081-8 apenso ao PI 15.797.424-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2019. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 018/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 18 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de maio de 2021 até 14 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.231.761-8 apenso ao PI 15.728.560-2